



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.680/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 495/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 495/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1024/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1606/2025	08/05/2025 10:31:02	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1024 /2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

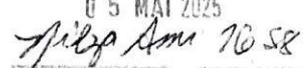
Assunto: Indicação nº 495/2025 – 5º Sessão – Memorando 1.372/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realiza um estudo de viabilidade técnica e capacitações para implementar com brevidade nas unidades da Atenção Primária do município a aplicação do questionário M-CHAT com o objetivo de auxiliar na detecção precoce do Transtorno de Espectro Autista.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
05 MAI 2025

RECEBIDO POR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 495 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1152/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:21:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, estudo para implantação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na relevância da proposição que visa promover a detecção precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), um desafio crescente para a saúde pública e que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças e o bem-estar de suas famílias. O diagnóstico precoce é um fator crucial para a efetividade de intervenções terapêuticas, o que garante um suporte adequado, permitindo que as crianças com TEA desenvolvam todo o seu potencial de forma plena e saudável.

O M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) é um instrumento validado, amplamente utilizado e reconhecido por sua eficácia no rastreamento de sinais iniciais do TEA. Sua aplicação sistemática nas unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas, representa uma ferramenta fundamental para o acompanhamento do neurodesenvolvimento infantil. Ao ser utilizado de forma contínua, o M-CHAT facilita a identificação precoce de sinais de alerta, o que possibilita uma intervenção mais ágil e assertiva.

A implementação deste questionário nas unidades de saúde trará benefícios significativos para a inclusão social e educacional das crianças com TEA, além de melhorar sua qualidade de vida e oferecer o suporte necessário às suas famílias. A detecção precoce do transtorno permitirá o direcionamento imediato para serviços especializados, garantindo que o acompanhamento e as intervenções adequadas sejam feitos no momento mais oportuno, impactando positivamente o desenvolvimento das crianças em diversas esferas.

Dessa forma, esta iniciativa contribuirá de maneira substancial para a criação de um ambiente mais inclusivo, oferecendo condições para que todas as crianças, independentemente das suas necessidades específicas, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade e ao suporte necessário para uma infância saudável e digna.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/ abril / 2025
Despacho: *Examinado*
EDIVILSON LEME MENDES

Reinaldo Santos
REINALDO SANTOS
VEREADOR

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/04/25
às 14h 18